

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI N° 054/2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 29.740,27 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de material de consumo para ambulatórios da Secretaria Municipal da Saúde.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 29.740,27 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) para subvenção à Associação Congregação Santa Catarina e aquisição de material de consumo para ambulatórios da Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0602 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0069.2090 – Programa Nota Solidária – Estado

3.3.90.30.00.000000 – Material de consumo	R\$ 5.948,06
---	--------------

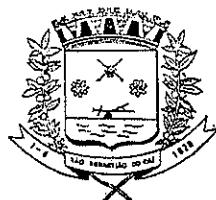
3.3.50.43.00.000000 – Subvenções sociais	R\$ 23.792,21
--	---------------

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior o auxílio financeiro recebido do Governo do estado através do Programa Nota Solidária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
 Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 103/09
Dec. 07.4.2009

2/3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, encaminho a esta Casa Legislativa o procedimento que autoriza o Executivo Municipal a repassar à Associação Congregação Santa Catarina, ou seja, ao Hospital Sagrada Família a importância de R\$ 23.792,21, bem como colocar à disposição da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a quantia de R\$ 5.948,06.

O valor a ser transferido ao Hospital será usado para regularizar o pagamento de diversas melhorias que estão sendo realizadas no hospital, bem como compra de materiais. Já o valor a ser recebido pela Secretaria da Saúde terá como destino a compra de diversos materiais de consumo de uso diário nos ambulatórios da Secretaria situados na área central e bairros da cidade. Ou seja, toda a coletividade será beneficiada, mas, principalmente a população que não tem condições de pagar um médico particular ou plano de saúde.

Como consta no projeto, trata-se de verba recebida do programa Nota Solidária do Governo do Estado. Explica-se: a cada trimestre o Hospital e o Município utilizam-se de diversas campanhas de arrecadação de notas fiscais, assim como fazem outras instituições da cidade, e as inserem no programa estadual de incentivo à emissão de notas fiscais (Nota Solidária). O Hospital se encarrega de fazer a digitação de cada uma dessas cautelas e as enviar eletronicamente para Porto Alegre, diretamente ao banco de dados da Secretaria Estadual da Fazenda, usando o nome do Município. O Município contribui com o recolhimento das notas fiscais no comércio local e até em outras cidades. Assim, os participes dividem o bolo arrecadado desta forma: 80% para o Hospital e 20% para o Município.

Desta forma, como visto, trata-se de um projeto de elevado interesse social.

Por fim, acatando o pedido de máxima rapidez nesta aprovação, conforme cópia ofício recebido da Direção do Hospital Sagrada Família ao Gabinete do Prefeito, solicito a tradicional celeridade desta Casa Legislativa e ratifico que o mesmo seja votado **em regime de urgência**, em homenagem à nossa Casa de Saúde que vem, há várias décadas prestando relevantes serviços públicos à comunidade caiense.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



SAGRADA FAMÍLIA
HOSPITAL

**ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA**

3|3

Rua: Madre Regina Protmann, 567 – Centro – São Sebastião do Caí/RS – CEP : 95760-000
Tel. (51)3635-6500 / Fax (51)3635-6500 – CNPJ 91 681 361/0018-44
e-mail: hsagradafamilia@hsagradafamilia.com.br

São Sebastião do Caí, 03 de abril de 2009.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO O CAÍ –RS
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Ao cumprimentá-los cordialmente e considerando a relação de parceria existente entre a Prefeitura de São Sebastião do Caí e Hospital Sagrada Família, vimos através deste solicitar com urgência a aprovação do repasse do valor do Programa Nota Solidária, referente ao 18º trimestre, pois o mesmo é de suma importância para este estabelecimento de saúde.

Desde já agradecemos o apoio que sempre nos foi dado.

Cordialmente,


Agnes Biesendorf
Diretora.